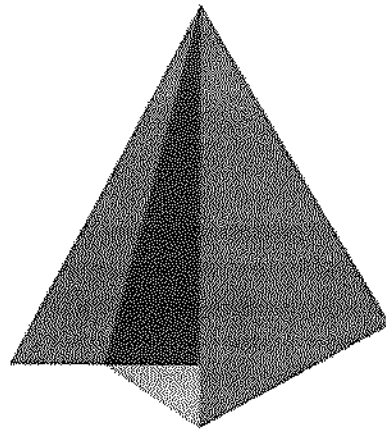




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
38ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
EDUARDO AURÉLIO PEREIRA FERRI**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 30-07-2018 p. 01.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia sete de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 38ª Vara do Trabalho de Belo, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 4º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Luciana de Carvalho Rodrigues**; pela MM. Juíza substituta, Dra. **Anna Elisa Ferreira de Resende**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Magalhães; pelos servidores Alexandre Henriques de Carvalho Macedo, Luiz Eduardo Dias Costa, Edwânia Pereira Gomes, Gutemberg Lopes Ferreira, Jaqueline Rigueira Hissa Lopes, Luiz Vinícius Gomes, Mariana Carvalho de Resende Costa, Silma Isabel de Assis e Viveka de Campos Moreira; pelos estagiários Kennedy Clinton Alves de Oliveira e Núbia Souza Melo. Ausente o Dr. **Eduardo Aurélio Pereira Ferri**, em razão de convocação no Tribunal. Ausentes os servidores Braz Parrela Mendes Júnior e Mônica de Oliveira Costa, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 578 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 5-8-2018, apurando-se a média de 4,44 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 86 cartas precatórias até o dia 5-8-2018, das quais 68 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 59 cartas precatórias até o dia 5-8-2018, das quais 40 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 618 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 271 processos foram remetidos no presente ano, até o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

dia 5-8-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 23 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 20 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 128, processos com perícia designada, contendo laudos periciais anexados incorretamente, e 70 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 17 mandados expedidos em processos físicos e 593 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 33 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 3 autos de processos com carga para 3 o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 69 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 5-8-2018, existem 24 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 5-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	49
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	59
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	241



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	525
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	7
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	155

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.390 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 640 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 750 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 0 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 5-8-2018.

No ano de 2017, até dia 3-8, havia 1.448 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 646 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 795 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 5-8-2018, existem 97 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-8-2018 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) **instrução:** 2 processos;

d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011572/17, 0010107/16, 0010558525/18, 0010607/18, 0010608/18, 0010645/18, 0010651/18, 0010628/18, 0010631/18, 0010613/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010558/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010556/18, 0010495/18, 0010344/18, 0010144/18, 0010462/18, 0010453/18, 0010570/18, 0010572/18, 0010582/18, 0010462/18, 0010209/15, 0010282/15, 0010004/15, 0011291/15, 0010327/16, 0010377/16, 0011420/15, 0010345/15, 0010847/16, 0010879/15, 0010311/17, 0010651/17, 0011300/17, 0010430/18, 0010491/18, 0010511/18, 0010510/18, 0010504/18, 0010505/18, 0010503/18, 0010966/17, 0010884/17, 0010441/17, 0010331/17, 0010041/17, 0010528/18, 0011627/17, 0011594/17, 0010463/18, 0010404/18, 0010547/18, 0010383/18, 0010452/18, 0011796/17, 0010293/18, 0010640/17, 0010051/18, 0011605/17, 0011202/15, 0011438/17, 0011249/17, 0011812/17, 0010144/18, 0010385/17, 0010127/17, 0011379/17, 0011165/17, 0011515/17, 0010560/17, 0011770/17, 0010465/18, 0010445/18, 0010477/18, 0010469/18, 0010309/18, 0010487/18, 0010415/18, 0010447/18, 0010450/18 e 0010118/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010383/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010452/18 e 0010415/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010311/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- Nº de evento: 42539676 (mais de 30 dias);
- 0010651/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Nº do Evento: 42539828 (mais de 30 dias);
- 0011300/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– nº do evento 42540069 (mais de 30 dias);
- 0011796/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
ac96b73 (mais de 10 dias);
- 0010051/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –
Ids 095dcef, 789ff2a, 4113b41 e 4925997 (mais de 10 dias);
- 0011438/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id de7d3ff (mais de 10 dias);
- 0011165/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
bd4bd69 (mais de 10 dias);
- 0011770/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
a87b66c (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	21	17	20
Procedimento Ordinário	28	39	43
Instrução processo físico	-	1.074	-
Instrução processo eletrônico	487	127	143

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	14	14	21/08/2018 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	26	30	21/08/2018 – 10 dias úteis
Instrução	334	326	18/03/2019 – 128 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 5-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	254	20,55
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	241	43,26
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	336	38,06
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	484	215,87
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	2	1,259
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	326	43,95
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	1,456
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	451	227,26



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 6-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	74	98,64
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	5	668
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	136	171,10

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 6-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	121	2.127
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	22	2.898,72
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	28	0,12
Julgados procedente em parte	524	2,38
Julgados improcedentes	136	0,61
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Total de Sentenças de conhecimento	694	3,15
Extintos sem resolução de mérito	40	0,182
Arquivamento	239	1,08
Desistência	170	0,77
Outras decisões sem resolução de mérito	103	0,46
Total sem resolução do mérito	552	2,50
Decisões de conhecimento	1.246	5,66
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	286	1,3
Decisões na fase de execução	95	0,43
Total	1.627	7,39

(fonte: e-Gestão)

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,18
Conciliação em execução	7	0,31
*Encerramento de instrução	6	0,27
Inicial	30	1,36
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,04
Instrução	39	1,77
Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,27
Una	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Una (rito sumaríssimo)	61	2,77
Total	148	6,72

* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 63 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 32 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 53 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta a partir das 8h40min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.824	1.699
Média por dia útil	8,25	7,72
Processos remanescentes do ano anterior	764	755
Sentenças anuladas	19	8
Total de processos para solução	2.607	2.462



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos solucionados	1.825	1.837
Processos conciliados	603	591
Produção	70,00%	74,61%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 6,85% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 4,61%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte -		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.538	1.549	1.598
	2 – Pendentes (processos)	3.626	3.463	3.423
	3 – Prazo (dias corridos)	763	813	892
	4 – Taxa de conciliação (%)	32,17	32,63	30,01
	5 – Taxa de solução (%)	108,25	109,08	118,87
	6 – TC Conhecimento (%)	30,38	31,75	29,94
	7 – TC Liquidação (%)	30,14	33,13	37,79
	8 – TC Execução (%)	73,23	70,51	69,62
	9 – TC Incidentes (%)	28,85	33,97	43,81
Meso	1 – Acervo	0,51	0,49	0,48
	2 – Celeridade	0,32	0,33	0,31
	3 – Produção	0,60	0,61	0,62
	4 – Repesamento processual	0,52	0,56	0,63
Macro	Índice de Produtividade	0,65	0,67	0,68
	MGD	0,54	0,57	0,56
Posição MGD		67	81	106
Força de trabalho		0,84	0,84	0,85
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.412.895,92	R\$1.268.811,33

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf

5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 149,30%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,41% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 104,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,60% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 37,59%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,5%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,39% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 130,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,02% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 51,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 142 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,35% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o tempo médio alcançado foi de 158,57 dias, sendo o resultado para o mesmo período 211,16 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Sandra Maria Starling Jorge Dutra *Sandra Maria Starling Jorge Dutra* Assessora do Vice-Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Luciana de Carvalho Rodrigues
Luciana de Carvalho Rodrigues
Juiz do Trabalho Auxiliar

Anna Elisa Ferreira de Resende
Anna Elisa Ferreira de Resende
Juíza Substituta

Luciana Magalhães
Luciana Magalhães
Secretário da Vara do Trabalho

11/11/11